Serviços
Especializados

CEBRASSE
Central Brasileira do Setor de Serviços

EDIÇÃO Nº 2

shutterstock

Terceirização, a parceria indispensável para o Brasil

Aprovado pela Câmara, o PL 4.330/2004, que regulamenta a Terceirização no Brasil, está em análise no Senado. Com 13 milhões de trabalhadores empregados formalmente em 790 mil empresas, o setor espera há mais de uma década por essa lei. A economia brasileira não consegue mais sobreviver e avançar sem esses serviços especializados. Para José Pastore, professor da USP e especialista em relações do trabalho, a Terceirização "é uma necessidade imperiosa da economia moderna, da qual os maiores beneficiários são os consumidores".

Foto: Mônica Alves

O mercado de trabalho vai melhorar e pagar salários maiores **Página 5**

Um bom modelo para a economia em todo o mundo **Página 8**

Sem miopia e radicalismo, por milhões de trabalhadores **Página 6**

Congresso analisa agora o Marco Civil para a Segurança **Página 9**

Os terceirizados estão felizes em seus empregos

Páginas 11 e 12

Projeto da Terceirização é um avanço para o mercado de trabalho no Brasil

Apesar de eliminar a ultrapassada diferença entre atividades meio e fim, o projeto ainda contém imperfeições. E só com muito diálogo será possível chegar a um texto que não provoque mais dúvidas e novas ações no Judiciário

Aprovado em abril pela Câmara dos Deputados, o PL 4.330/2004, que regulamenta a Terceirização no Brasil, finalmente eliminou um dos grandes entraves jurídicos para o setor - a distinção entre atividade-meio e atividade-fim. Os sistemas de produção modernos não fazem essa distinção e a Justiça do Trabalho é quem acaba definindo o que é uma ou outra, e não as empresas que contratam os serviços.

Embora seja um grande avanço para o mercado de trabalho brasileiro, o texto aprovado na Câmara ainda contém imperfeições e pode provocar ainda muitas disputas jurídicas. O projeto seguiu para análise do Senado, onde o texto deve ser aperfeiçoado. Para o diretor de Relações Institucionais da CBPI Produtividade Institucional, Emerson Casali, ainda é cedo para prever o desfecho.

Os empresários consideram a aprovação do PL uma luz no fim do túnel para a Terceirização, mas uma análise mais cuidadosa do texto permite interpretações divergentes, segundo Casali: "O cenário ainda está indefinido e o PL tramita em meio a uma crise política. O percurso é longo e se faz necessário um bom debate no Senado, que esclareça os pontos polêmicos e garanta a regulamentação adequada".

Para ele, o PL como está tornará o processo de terceirização mais burocrático, oneroso e inseguro, dependendo da atividade.

No caso da representação sindical, por exemplo, é preciso avaliar cada setor para entender se o que está disposto no PL ajuda mais do que atrapalha. Pelo texto, quando contratante e contratada forem da mesma categoria, o trabalhador será representado pelo sindicato da contratante.

Foto: Divulgação

Casali: regulamentação não pode gerar dúvidas

Quanto ao setor público, Casali acredita que tenha ficado de fora por uma interpretação equivocada do PL, cujo texto impede a contratação sem concurso, mas autoriza serviços especializados para garantir eficiência às estatais: "Faltou uma análise mais criteriosa da proposta inicial".

Segundo Casali, a grande vantagem da aprovação do 4.330/2004 é a sinalização do que é permitido terceirizar. No entanto, foram criadas restrições de difícil previsibilidade: "Como, por exemplo, deduzir qual será a interpretação do judiciário para o termo 'parcela de'?" Além disso, duas premissas equivocadas influenciaram o resultado do PL: o mito de que a terceirização permitirá a pejotização e a implicação em queda de arrecadação e aumento de sonegação. Grandes inverdades.

Casali entende que deve haver muito diálogo pela frente: "A regulamentação não pode gerar dúvidas. O País precisa de leis que melhorem o ambiente de negócios e não que o compliquem".

Expediente:

Este caderno de Serviços Especializados é uma iniciativa das entidades CEBRASSE (Central Brasileira do Setor de Serviços), SINDEPRESTEM (Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra e de Trabalho Temporário no Estado de São Paulo), SEAC-SP (Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo) e SESVESP (Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo)

Supervisão: Gaudêncio Torquato - **Coordenação:** Edison Belini - **Edição:** Luciano Ornelas - **Repórteres:** Camila Vasconcellos, Danielle Borges, Fausto Camunha, Giovanna Zanaroli, Itamar Dantas, Lucia Tavares e Mauro Rocha
Comercial: Lilian Ferracini - **Projeto Gráfico:** Miguel Ângelo - **Marketing:** Paulo Afonso - **Fotógrafos:** Renato Luiz Ferreira, Monica Alves e Ricardo da Silva - **Impressão:** Folha de S. Paulo

Senado ainda pode corrigir as distorções do projeto

Principais Avanços

Terceirização de atividade-meio e fim	**Competitividade** Permite melhor organização das redes de produção e ganhos de eficiência em toda a economia, com mais investimentos e geração de empregos
Condições de Trabalho	**Proteção ao trabalhador** Garante ao trabalhador terceirizado as mesmas condições do uso de refeitório, ambulatório, transporte interno, treinamento e segurança do ambiente, além de manutenção de salário em sucessão de empresas
Fiscalização e garantias	**Proteção ao Trabalhador** Reforça o cumprimento dos direitos legais envolvendo a contratante no processo de fiscalização e prevê garantias
Especialização	**Competitividade** Exige que a empresa seja especializada no serviço a ser realizado

Pontos de Atenção

Autoriza a terceirização de "parcela de" qualquer atividade da contratante	**Insegurança Jurídica** Expressão "parcela de" deixa texto ambíguo, permitindo interpretações que geram insegurança e podem gerar passivos
Não abrange terceirização no setor público, mas estende direitos aos terceirizados	**Ineficiência, déficit público e insegurança** Limita os ganhos de eficiência das empresas estatais e administração indireta e deixa trabalhador terceirizado em situação pouco clara
Impede contratação de serviços de empresas em função de situação de sócios-trabalhadores	**Inócuo e prejudicial ao trabalhador** A aprovação da terceirização não desencadeará um processo de "pejotização". Esta é uma falsa premissa. Não há alterações na CLT que a justifiquem. Aqueles que burlam a legislação continuam com o mesmo risco. Com a redação atual, repetem-se regulações já previstas na CLT e criam-se restrições a ex-empregados, que serão prejudicados
Representação pelo sindicato da empresa contratante quando contratante e contratada forem da mesma categoria	**Insegurança Jurídica e rotatividade** Inconstitucional e abre espaço para interpretações que vinculam diversos casos de terceirizados a categoria da contratante, eliminando clareza sobre bases salariais e benefícios, criando instabilidade para empresas e trabalhadores. Aplicação inviável em diversos casos, a exemplo de quando um trabalhador terceirizado envolve-se na prestação de serviços a mais de uma contratante
Responsabilidade solidária direta	**Insegurança Jurídica para terceirização** A responsabilidade solidária traz o risco de apenas a contratante ser acionada em situações em que não é clara a relação entre o trabalhador que alega e o serviço obtido. Isso é agravado em hipóteses de subcontratação. Ainda assim, foram mantidas obrigações de fiscalização e custos com garantias que se tornaram excessivas
Objeto Social Único	**Insegurança Jurídica, burocracia e custos** Criado para evitar a já proibida prática de intermediação de mão de obra por empresas generalistas, a proposta acarreta em custos e insegurança ao exigir a fragmentação de empresas com produtos e serviços complementares, aumentando a burocracia
Ampliação das hipóteses de retenção tributária em serviços terceirizados e limites a restituição de créditos tributários	**Aumento de impostos, custos e insegurança** Parte de premissa improvável de aumento de sonegação e inadimplência fiscal. A Terceirização, que seria um instrumento de ganho de eficiência da economia, passa a ter diversos custos adicionais, como a redução na compensação de créditos de PIS/CONFINS, ferindo a não cumulatividade. Como não há clareza sobre qual prestação de serviço terceirizado estará regulamentando, criará uma confusão sobre de que notas de serviços esses impostos deverão ser retidos

Fonte: CBPI Produtividade Institucional

Para Pastore, os maiores beneficiários são os consumidores

Foto: Divulgação

O professor José Pastore defende maior transparência no debate da PL 4.330/2004, que vai beneficiar principalmente os consumidores, como ocorre no resto do mundo

O especialista em relações do trabalho e professor da FEA-USP José Pastore afirma que a Terceirização é uma realidade mundial e jamais será extinta: "É uma necessidade imperiosa da economia moderna, da qual os maiores beneficiários são os consumidores". Segundo ele, é inimaginável o custo de um apartamento, por exemplo, se toda a construção fosse feita sem a terceirização.

Foto: Divulgação

O presidente da Fiesp Paulo Skaf afirma que, como está hoje, a Terceirização é uma bagunça

Se o vácuo legislativo perdura há tanto tempo, é pelo incentivo das entidades sindicais e, mais recentemente, pela presidente Dilma Rousseff e pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que se manifestaram publicamente contra o PL 4.330/2004. Mentiras são repetidas intensamente com o claro objetivo de confundir a opinião pública, deixando de lado o fato de que, sem uma lei específica para a Terceirização, o caminho fica livre para a atuação de empresas clandestinas, as responsáveis por relações trabalhistas frágeis.

José Pastore defende uma maior transparência no debate: "Por trás da alegação de que o PL 4.330/2004 precariza as relações de trabalho deve haver interesses de natureza política e econômica do lado dos sindicatos laborais, que temem perder poder. São assuntos delicados, mas a população precisa saber. Reconheço a legitimidade da defesa, mas penso, porém, que deva acontecer com a máxima transparência aos trabalhadores".

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf, afirma que a Terceirização já é uma realidade no País, com cerca de um milhão de prestadoras de serviços e quase 13 milhões de pessoas nestas empresas: "O que nós discutimos e apoiamos é a sua regulamentação. Ora, sem regulamentação é uma bagunça, dando insegurança jurídica às empresas, ao emprego e ao trabalhador. É um engano achar que traz prejuízo em direitos trabalhistas, pois todos os funcionários que trabalham em empresas prestadoras de serviço são celetistas, contratados pela CLT, com direitos trabalhistas".

Skaf diz ainda que uma empresa, ao contratar especialização, não procura mão de obra barata: "Muitas vezes custa mais caro. Um exemplo: hoje é muito comum as empresas terceirizarem seguranças. É só fazer as contas: contratar uma empresa de segurança é mais caro do que contratar um segurança. Imagine numa construção, em que você tem instalação de ar condicionado, elétrica, hidráulica, de vidros, de carpetes. Aí vem a especialização, com tecnologia ideal, conhecimento, pessoal mais treinado, com custo competitivo". E o mercado regula a questão salarial, diz o presidente da Fiesp: "É lógico que quando você precisa de uma especialização, o mercado tem um custo pra isso. Eu vejo que essas críticas à regulamentação da terceirização são infundadas. Vamos continuar com as empresas sendo processadas porque contratam uma especialista para instalar o ar condicionado e com isso inibindo a criação de empregos?"

Um futuro melhor para empresas e trabalhadores

Presidente da Fenaserhtt e do Sindeprestem, Vander Morales aposta num mercado de trabalho muito melhor para o Brasil com a aprovação do PL 4.330/2004. E com salários mais altos

Foto: Renato Luiz Ferreira

Morales: "Será um cenário novo e desafiador"

A aprovação do PL 4.330/2004, em análise no Senado, vai mudar para melhor o horizonte do mercado de trabalho no Brasil, afirma Vander Morales, presidente da federação e do sindicato paulista das empresas de serviços especializados e de Trabalho Temporário no Brasil:

- No futuro, com a aprovação da nova lei, teremos empresas mais qualificadas e trabalhadores melhor remunerados. Isso graças à especialização e valorização do setor de serviços. Será um cenário novo e desafiador.

O Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra e de Trabalho Temporário no Estado de São Paulo (Sindeprestem) figura entre os principais interlocutores da Prestação de Serviços Especializados no País e representa 35 mil empresas do setor. Ao lado da Federação Nacional dos Sindicatos de Empresas de RH, Trabalho Temporário e Terceirizado (Fenaserhtt), é referência como fonte de informação para órgãos governamentais, Imprensa e entidades de classe. Foi precursor dos primeiros estudos e pesquisas do setor, números hoje indispensáveis para medir a grandeza da Terceirização na economia.

Fundamental para a gestão empresarial e competitividade do País, a Terceirização consiste em delegar algumas atividades para serem executadas por empresas especializadas. Uma tendência mundial, adotada por países desenvolvidos em todo o mundo, que beneficia e faz girar toda a cadeia produtiva. No Brasil, a prestação de serviços é composta por 790 mil empresas, que faturam R$ 536 bilhões ao ano e contribuem com R$ 17,4 bilhões para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e R$ 43 bilhões para a Previdência Social (Pesquisa Sindeprestem/Fenaserhtt/Cebrasse - 2014).

Consolidado, o setor convive com a ausência de regulamentação específica, o que pode estar perto de terminar. O Projeto de Lei 4.330/2004, aprovado pela Câmara dos Deputados após uma série de emendas, promete transformar a realidade de empresas e trabalhadores que, sem uma lei específica para regulamentar o setor no qual atuam, estão vulneráveis e desprotegidos. O Sindeprestem e a Fenaserhtt lutam pela implantação de um instrumento legal claro e preciso, capaz de melhorar o desempenho das empresas e a geração de empregos de qualidade. A Terceirização emprega quase 13 milhões de trabalhadores.

O PL 4.330/2004 implica em avanços significativos, sobretudo para a manutenção dos direitos trabalhistas: "Prestadoras de serviços e empresas contratantes serão duplamente responsáveis pelo trabalhador, condição que por si só já elimina qualquer dúvida quanto à preservação das relações de trabalho sólidas. Não há mais motivos para impedir a aprovação da lei".

FENASERHTT

SINDEPRESTEM

A segurança que falta para a atividade crescer

Para Paulo Lofreta, da Cebrasse, só agora a Terceirização está sendo tratada com a seriedade que merece. A Febrac acredita que os contratos e licitações finalmente serão feitos de forma clara; haverá regras com a nova lei

Desde o momento em que o marco regulatório para a Terceirização no mercado de trabalho começou a tomar corpo pelo Projeto de Lei de Sandro Mabel, então deputado federal pelo PMDB, ainda em 2004, a diretoria da Central Brasileira do Setor de Serviços (Cebrasse) tem se ocupado em incontáveis agendas pelos corredores de Brasília na busca de apoio aos parâmetros legais para essa atividade, que hoje emprega formalmente quase 13 milhões de pessoas.

Seu presidente Paulo Lofreta recorda que, apesar de tantos esforços, os empresários do setor não eram ouvidos pelo Executivo e que poucos do Legislativo abraçavam essa causa crucial para a modernização das empresas. Para ele, somente as recentes crises institucional e de ordem política e econômica do governo federal tornaram possível o desencalhe do PL 4.330/2004 no Congresso Nacional:

"Foi preciso esse o chacoalhão nas bases do PT, como estamos testemunhando, para os empresários terem a satisfação de ver um assunto importante como a Terceirização ser tratado com a devida seriedade, num contexto direcionado por políticos não tendenciosos e descomprometidos com a miopia e o radicalismo de centrais laborais, sempre mais preocupadas com as verbas em seus caixas do que com a sólida geração de empregos".

Segundo Lofreta, "estão ao nosso lado na defesa do projeto as grandes lideranças empresariais de toda a cadeia produtiva, o que por si só já demonstra a importância da aprovação do PL para a legalidade das relações de trabalho do mercado terceirizado, para a saúde dos negócios e para a empregabilidade no País. Afinal, empregos para milhões de pessoas não nascem em árvores nem nos apadrinhamentos de cargos públicos".

A Cebrasse abriga quase 30 segmentos da prestação de serviços, com média de nove milhões de trabalhadores registados em carteira por aproximadamente 50 mil empresas. Boa parte atende a demandas de trabalhadores para a indústria, setor público, comércio, agricultura e também para empreendimentos em serviços como bancos, hospitais ou escolas.

Foto: Mônica Alves

Lofreta: "Chacoalhão nas bases do PT"

Entre suas quase 70 entidades associadas, a Federação das Empresas de Asseio e Conservação (Febrac) representa mais 13 mil empresas com cerca 1,6 milhão de trabalhadores formais pelo País. Edgar Segato, presidente da entidade, avalia que a aprovação do projeto de lei pela Câmara dos Deputados, e agora em andamento no Senado, trará às empresas tomadoras a necessária segurança nos contratos de terceirização:

"A lei imporá regras, exigirá documentação e permitirá que os contratos e licitações sejam feitos de forma clara".

A falta de bases legais seguras para a Terceirização impede a modernização dos empreendimentos no Brasil e reduz a competitividade, num momento crítico em que a economia nacional precisa se fortalecer, e muito. As empresas brasileiras necessitam de ambiente legal para ter condições de competir e crescer, disputar novos mercados e assim criar mais e melhores postos de trabalho. Regulamentar a Terceirização é uma necessidade estratégica para o Brasil.

Divulgação: Febrac

Segato: tudo de "forma clara"

CEBRASSE
Central Brasileira do Setor de Serviços

CEBRASSE
Central Brasileira do Setor de Serviços

Conheça nosso time de associados
Traga sua entidade ou empresa e faça parte dessa força!

www.cebrasse.org.br

Entidades Mantenedoras

SINDEPRESTEM · SESVE SP · SEAC SP

Entidades Filiadas

ABCVP · ABERC · ABF Associação Brasileira de Franchising · ABRES · ABRALIMP · AbraRede · Febrac Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental · sindesp · abrelpe · abrevis · ABTA · ABTV · APRAG Associação dos Controladores De Vetores e Pragas Urbanas · ADORC · SINDIMOTOR · ABRIESP · SEAC ABC · FEADUANEIROS Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros · SEAC DF · SEACES · SEAC-MG · SEAC-MS · Sindestétian · FENASERHTT · FEPRAG · SEAC · Seac-RJ Sindusc das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro · SEAC · Selur · seta · sinaenco · Fenavist Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores · ABRAVALE · SEAC-PE FEBRAC - CNC · ADMB · SINSERHT · SINEATA · SINDESP/RS · SINDEPRES · SINDERC SP · abrasel Associação Brasileira de Bares e Restaurantes · FENEP · ABIH SP Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Estado de São Paulo · PIZZARIAS UNIDAS · SINDESP-RJ · SINDEPARK Sindicato das Empresas de Garagens e Estacionamentos do Estado de São Paulo · SEAC-PA · SINFAC-SP Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil Factoring do Estado de São Paulo · SB SINBERF

Empresas Apoiadoras

adlim · gales · www.beneficiosocial.com.br Benefício Social Familiar do seu Sindicato · bst · Serviços Escolta · GUIMA Conseco · NETCOMMERCE Marketing e Eventos · SERVFAZ

Apoiadores Master

TOTVS · LETTER CONSULTING Tributário Fiscal & Auditoria

CEBRASSE - Av. Paulista, 726 - 7º andar CJ 710 CEP: 01310-100 - Fone: (11) 3251-0669 Fone(fax): (11) 3262-4284

“Não podemos fechar os olhos à realidade”

O presidente do SEAC, Rui Monteiro Marques, diz que já passou a hora de a Terceirização ser regulamentada no Brasil. O modelo já avançou muito nas economias mais modernas do mundo

Foto: Monica Alves

Marques: o trabalhador deve ter o livre direito de escolha

As relações de trabalho sempre foram motivo de muitas discussões, desde a criação da Carteira de Trabalho, em 1932, ou a CLT, em 1943. E agora se trava mais uma batalha no Congresso Nacional com esse projeto da Terceirização, que tramita ali desde 2004. Mas o debate sobre o tema se desenvolve há pelo menos trinta anos.

Para Rui Monteiro Marques, presidente do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo (SEAC-SP), não é possível fechar os olhos à realidade, já que empresas terceirizadas prestam excelentes serviços à sociedade. Esses serviços se expandem cada vez mais, pois se trata de um fenômeno moderno da economia mundial, praticado pelos países desenvolvidos: “A Terceirização gera aumento de produtividade, expansão do mercado de trabalho, redução de custos e simplificação das tarefas administrativas”.

A regulamentação da Terceirização ficou engavetada desde o período em que se dava mais atenção à Constituinte, obviamente, além do envolvimento em debates sobre inflação e planos econômicos. Estão errados aqueles que entendem a Terceirização como prejuízo aos trabalhadores, diz Rui Monteiro: “Não é verdade. Os trabalhadores terceirizados têm Carteira de Trabalho assinada e todos os direitos trabalhistas assegurados. Mas é necessário eliminar a esdrúxula divisão entre atividade-meio e atividade-fim, impossível de serem definidas nas grandes empresas”.

Para a polêmica no texto do projeto sobre a representação sindical (quando contratante e contratada forem da mesma categoria, o trabalhador será representado pelo sindicato da contratante), Rui Monteiro cita trecho de recente artigo do ex-ministro do Trabalho Almir Pazzianotto: “É espantoso que a nenhum deputado tenha ocorrido a ideia de que a lei deve assegurar ao trabalhador o livre direito de escolha. A ele, e apenas a ele, compete decidir qual o sindicato merecedor do seu dinheiro e da sua confiança”.

SEAC SP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Congresso discute agora o Marco Civil da Segurança Privada

São 116 projetos de lei sobre Segurança Privada reunidos para análise na Câmara; tratam do piso nacional da categoria ao Estatuto da Segurança

Foto: João Rubens Shinkado

Palhuca: Estatuto da Segurança puxa outros assuntos

A Câmara dos Deputados reuniu 116 projetos de Lei que tratavam da questão da Segurança Privada no País. A atividade é regulada pela Lei Federal 7.102/83 e as entidades sindicais de trabalhadores e patronais agora esperam uma definição, em forma de lei. Na última semana de março, uma Comissão Especial para tratar do assunto foi formada na Casa com a presidência do deputado André Moura (PSC/SE) e o deputado Wellington Roberto (PR/PB) como relator. A Comissão vai estudar do Piso Nacional dos Vigilantes ao Estatuto da Segurança Privada, passando por mais outros 114 PLs sobre o tema. "É um verdadeiro Marco Civil da Segurança Privada no País", diz João Palhuca, presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (SESVESP-SP).

Ao final da última legislatura, o deputado Henrique Alves (PMDB/RN), então presidente da Câmara dos Deputados, resolveu organizar e apensar todos os projetos de Lei que tramitavam no legislativo federal e que de alguma forma tratavam do tema Segurança Privada. Com a mudança de Presidência, o deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ) instalou a nova Comissão que terá perto de dois meses para concluir seus trabalhos. "Nosso entendimento é de que o Estatuto da Segurança Privada deva puxar os assuntos da Comissão Especial. O Piso Nacional dos Vigilantes deve ser melhor avaliado para que não haja inviabilização das empresas que atuam no segmento", explicou Palhuca.

As empresas de Segurança Privada são consideradas de grande auxilio às forças táticas públicas. Em recente solenidade, por ocasião do aniversário da Polícia Federal, em Campinas, Roberto Ciciliati Troncon Filho, Superintendente Regional da PF no Estado de São Paulo, ressaltou a importância do segmento para o trabalho da Polícia Federal: "A atividade suplementar regulada por nós da PF gera informações de primeira ordem, oriundas das empresas de Segurança Privada, nos ajudando a solucionar os mais diversos crimes".

A Segurança Privada mantém e se empenha em cumprir o papel social e a grande missão de suporte à Segurança Pública. É por essa razão que o setor luta por ter a atividade regulamentada sob a luz do momento atual: "Dessa forma, todos saem ganhando - quem nos contrata e nós que empregamos e prestamos serviços estratégicos de Segurança Privada e Patrimonial", conclui João Palhuca.

shutterstock

SESVESP®

Fomento comercial reforça papel social ao oxigenar caixa de empresas

Empreendedores devem somente buscar factorings associadas a uma das entidades legalmente representativas

Espremidas pela maior escassez de crédito disponível no mercado, micro, pequenas e médias empresas têm buscado cada vez mais, no fomento comercial, alívio para o fluxo de caixa, com o objetivo não só de permanecer com as contas em dia, mas também de adquirir matérias-primas voltadas à produção de bens e serviços.

Baseada em transparência, tecnologia e no cumprimento das normas legais, a atividade se destaca pelo seu importante papel social, ao atender à demanda de um mercado no qual poucos têm interesse, e com um custo que pode até ser inferior ao dos bancos. Paralelamente, injeta recursos na economia ao gerar em torno de 2,2 milhões de empregos diretos e indiretos em todo o Brasil.

"O setor de fomento comercial ganha força a cada dia, a partir das diversas decisões favoráveis dos tribunais, além do intenso trabalho realizado em Brasília, sensibilizando parlamentares por uma futura legislação própria", afirma o presidente do SINFAC-SP, Hamilton de Brito Junior.

Segundo o dirigente, é fundamental que os empresários somente busquem factorings que sejam associadas a uma das entidades legalmente representativas. "Infelizmente, não há como atestar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados por empresas de fomento comercial que não estejam dentro do sistema ANFAC/SINFACs", explica.

Atualmente, 1.824 empresas de fomento comercial fazem parte da base representativa do SINFAC-SP em todo o estado de São Paulo, sendo 764 na Capital (dados de março de 2015). Este contingente atende em torno de 80 mil empresas-clientes, perfazendo uma carteira média de 42 companhias, a maioria micro e pequenas empresas.

Recentemente, 180 securitizadoras de recebíveis financeiros, imobiliários e do agronegócio passaram a fazer parte da entidade. Agora, o Sindicato trabalha para representar este segmento, uma vez que essas empresas estavam sem qualquer representação.

O consultor jurídico do SINFAC-SP, Alexandre Fuchs das Neves, reforça este conceito, enfatizando que, por ser amplamente balizado por legislações esparsas e controle rígido do COAF, o setor de fomento comercial desenvolve uma política de *compliance* e está conseguindo sedimentar a segurança jurídica da atividade diante de novos julgados galgados exclusivamente na lei, "e não em equivocados doutrinadores e, na esteira desses, jurisprudências que até então deixavam de aplicar claramente a legislação."

Tecnologia

Além do trabalho sistemático criado pelo SINFAC-SP nos âmbitos político e jurídico, o setor também tem se desenvolvido por meio dos fortes investimentos das empresas de fomento comercial em soluções tecnológicas que deem mais segurança aos negócios.

Uma dessas ferramentas é a duplicata eletrônica ou virtual. Acompanhada por assinatura digital, este documento é considerado um diferencial competitivo no mercado. Além de dar celeridade às operações, proporciona ainda mais segurança contra tentativas de golpes, mas não dispensa o comprovante de entrega da mercadoria ou mesmo a confirmação do sacado-devedor.

Como se vê, independentemente de crises, o fomento comercial continua crescendo e se consolidando como uma das tábuas de salvação das empresas brasileiras, especialmente quando aumenta a escassez de crédito bancário. "Afinal, como nosso setor atua com recursos próprios, ao contrário do mercado financeiro, não gera riscos sistêmicos de qualquer natureza", finaliza o presidente do SINFAC-SP.

Hamilton de Brito Junior, presidente do SINFAC-SP

SINFAC-SP

SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL FACTORING DO ESTADO DE SÃO PAULO

São terceirizados. E felizes em seus trabalhos

Nesta página e na seguinte, trabalhadores terceirizados mostram que não são precarizados, gostam de prestar serviço e estão contentes com seus empregos. Exatamente o contrário do que dizem as centrais sindicais

Foto: Ricardo da Silva

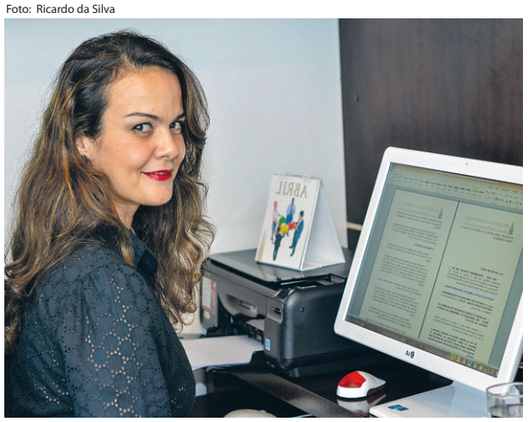

Lirian Cavalhero, advogada

"Desde o início da atividade acadêmica, meu ímpeto sempre foi o de ser advogada com escritório próprio, especializado em serviços para o mercado empresarial. Assim, minha trajetória profissional está vinculada à prestação de serviços.

Acredito que as empresas necessitam terceirizar seus serviços advocatícios para ter possibilidades de receber o que há de melhor na área Jurídica, de forma atualizada, profícua e comprometida. Se não for assim, não há como os empreendimentos se manterem de forma saudável no mercado.

É com orgulho que já há 21 anos atuo na área Jurídica totalmente voltada à advocacia empresarial, prestando serviços de forma terceirizada.

Acredito ser clara a necessidade de a Terceirização no País deixar de ser pensada somente com fundo ideológico. Deve ser vista como uma opção de mercado que busca especialização e excelência nos negócio, visando pujança e oportunidade para todos numa economia forte e segura".

A advogada Lirian presta serviços à Febrac e à Fenavist.

Sérgio Bocalini, biólogo

"Sou biólogo, especialista em Entomologia Urbana, mestrando em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da USP, vice-presidente Executivo da Associação dos Controladores de Vetores e Pragas Urbanas (Aprag) e gestor de Relações Institucionais da Federação dessa atividade, a Feprag.

Em 1999, comecei como assistente técnico na Aprag e imediatamente me encantei pela atividade, pois percebi muitas oportunidades de crescimento.

O controle de vetores e pragas tem papel social e econômico fundamental, porque auxilia nos processos de controle de diversas doenças transmitidas por animais sinantrópicos – os nocivos na convivência indesejável com as pessoas.

A atividade científica é uma de minhas várias demandas nesse trabalho. Ao meu conhecimento somei os de outros temas importantes para conquistar espaços, o que me levou a cargos que ocupo atualmente nas diretorias nacionais das duas entidades do segmento.

O setor de serviços especializados realmente oferece oportunidades de emprego e de efetivo crescimento de profissionais de diversas áreas.

Sérgio Bocalini é vice-presidente da Aprag

Foto: Monica Alves

Foto: Monica Alves

Vando Pontes de Lima, vigilante

"Eu sou de Adrianópolis, no Paraná. Vim pra São Paulo ao seis meses de idade. Comecei a trabalhar com segurança privada em 1982. Sempre gostei desta. Na época, as empresas deste ramo recrutavam gente para trabalhar lá na rua São João (centro de SP).

Eu já reagi muito, mas nunca me machuquei. Graças a Deus! Quando eu trabalhava como segurança em um banco, consegui livrar o gerente das mãos do assaltante. Hoje em dia trabalho na área de Vigilância e Segurança Pessoal Privada (VSPP). Na segurança patrimonial o horário é mais certo. Na VSPP você sabe o horário de entrar, mas não sabe o horário de sair.

Casei, tive dois filhos. Minha filha é formada em administração de empresas e meu filho é formado na área de TI. Nunca fiquei desempregado. Consegui dar educação para eles graças ao meu trabalho como vigilante.

Hoje tenho 53 anos, ainda estou na ativa e não penso em me aposentar tão cedo. Já tenho tempo de serviço para me aposentar, mas ainda estou muito bem de saúde. Pretendo continuar trabalhando por mais uns anos".

Vando Pontes de Lima é vigilante desde 1982.

Divulgação

Maria do Rosário, asseio e conservação

"Estamos muito felizes com a aprovação desse projeto da Terceirização, porque agora teremos nossos direitos trabalhistas garantidos", afirmou a terceirizada na Câmara dos Deputados Maria Rosário de Oliveira. Ela já trabalha como terceirizada há 16 anos na área de asseio e conservação e afirma que não teria alternativa de trabalho com carteira assinada fora da prestação de serviços: "Para quem não teve condições de fazer uma faculdade, nem curso profissionalizante, é muito difícil ter um emprego se não fosse a Terceirização". Maria reclama que durante todos esses anos já teve problemas com o recebimento de FGTS e até de salários: "Com esse projeto, não vamos mais precisar passar por isso".

Maria Rosário de Oliveira é terceirizada na Câmara dos Deputados

Jair Vicente, bombeiro civil

Poucas profissões causam encantamento como a de bombeiro. O paranaense Jair Vicente, 36 anos, sabe o que é vestir o uniforme de herói e sair com a missão de salvar vidas. "Não tem preço voltar para casa com a sensação de dever cumprido", diz orgulhoso.

Inspetor de bombeiros de uma empresa especializada em prevenção de riscos, ele encara sua rotina com disposição. Considerado na empresa um dos melhores no que faz, é responsável pelo treinamento e coordenação de 250 bombeiros civis alocados em grandes empresas: "A cobrança é grande. Cada detalhe importa". Vicente diz não ter presenciado ainda situações extremas de incêndio ou óbito: "Meu trabalho consiste justamente na prevenção."

Formado em Gestão de Segurança Empresarial e Técnico de Segurança do Trabalho, Vicente pretendia seguir carreira militar: "Fiz vários testes, mas foi destino. Não era para acontecer".

Começou a trabalhar aos 18 anos em outros segmentos, até se especializar na área de segurança, em 2006. Seu primeiro emprego como bombeiro civil foi numa grande instituição financeira. Em três anos passou a bombeiro líder e logo recebeu o convite para inspetor local na Sprink, função que exerce desde 2011. Segundo ele, as condições de trabalho na área melhoraram muito nos últimos anos.

Casado e pai de dois meninos, 6 e 13 anos, Vicente conta orgulhoso que eles acham o máximo a sua profissão: "O mais novo quer ser bombeiro também." Vicente sonha em continuar crescendo na profissão: "Sou feliz no que faço."

Jair trabalha para empresa associada ao Sindeprestem

Foto: Monica Alves

Foto: Monica Alves

Paolo Battaglia, Tecnologia da Informação

"Ainda estudante de Tecnologia da Informação na PUC-SP, comecei a trabalhar como técnico em processamento de dados numa grande instituição financeira, na qual fiquei por quase 30 anos e me aposentei em 2004.

Ao longo desse tempo, fui Coordenador, Gerente e Superintendente da área de TI. Acompanhei a evolução do setor e pude entender a necessidade da contratação de empresas especializadas para atividades especificas extremamente importantes para os negócios financeiros, permitindo que profissionais da instituição se dedicassem a elaborar, criar e melhorar a própria atividade-fim da instituição.

Aposentado aos 54 anos, assumi a Gerência numa empresa de revenda de produtos de Informática e prestação de Serviços, atuando então no outro lado do processo produtivo. Isso reforçou minha opinião sobre a eficácia da decisão dos tomadores de serviços na contratação de empresas especializadas, que apoiem e contribuam diretamente na melhoria, qualificação, evolução dos negócios dos clientes e na formação do mercado de trabalho na Informática".

Paolo Battaglia é gerente geral de empresa associada à ABES